



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 434/2002

**Revoga a Deliberação CONSEP Nº
262/97, que dispõe sobre a alteração
do currículo pleno do curso de
Formação de Psicólogo.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-3386/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Deliberação CONSEP Nº 262/97, de 16 de novembro de 1997, que dispõe sobre a alteração do currículo pleno do curso de Formação de Psicólogo, do Departamento de Psicologia, da Área de Biociências.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do ano letivo de 1999.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de novembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de novembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA